



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 13050723/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao(a) servidor(a) público(a)
municipal **TIAGO DE ARAUJO LEITE**, brasileiro(a), lotado(a) na Secretaria
Municipal de Administração e Finanças, investido(a) no cargo efetivo e
exercendo o cargo comissionado de Pregoeiro Oficial, CPF nº 961.***.***-53,
referente(s) ao(s) dia(s) 06 de julho de 2023, no valor total de R\$ 50,00
(cinquenta reais), por motivo de deslocamento à cidade de Caririçu,
Estado do Ceará, a fim de participar da capacitação promovida pelo
Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio da Escola de Contas e
Gestão Instituto Plácido Castelo (IPC) com o tema “Nova Lei de Licitações e
Contratos”, nos termos do disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica
Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e
com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seu
anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 05 DE JULHO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal